



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 194/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada na Av. Justo Chermont, nº 44, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Higor Oliveira Silva, brasileiro, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 05578959170 DNT-PA e CPF 004.012.942-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Material de Pintura e Acabamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 46.939,30 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	100	TEKBOND	UNID.	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25
17	LIXA PARA FERRO Nº 120	300	TIGRE	FOLH.	75	R\$ 0,90	R\$ 67,50
19	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	300	WORKER	FOLH.	75	R\$ 0,58	R\$ 43,50
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	30	COMPEL	ROL.	7	R\$ 4,31	R\$ 30,17
25	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	30	COMPEL	ROL.	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	30	ATLAS	ROL.	7	R\$ 22,00	R\$ 154,00
29	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	190	ROMAGOLD	LT.	47	R\$ 76,54	R\$ 3.597,38
31	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18 L	200	ROMAGOLD	LT.	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

32	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	200	ROMAGOLD	LT.	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
33	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	200	ROMAGOLD	LT.	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
35	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	150	ROMAGOLD	LT.	37	R\$ 198,00	R\$ 7.326,00
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	120	ROMAGOLD	LT.	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
38	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	130	ROMAGOLD	LT.	32	R\$ 198,00	R\$ 6.336,00
39	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	150	ROMAGOLD	LT.	37	R\$ 198,00	R\$ 7.326,00
50	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	60	ROMAGOLD	LT.	15	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
56	TINTA PRIMER (FUNDO) USO GERAL 350 ML NA COR CINZA	200	TEKBOND	UNID.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
57	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	50	ROMAGOLD	LT.	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00
VALOR TOTAL							R\$ 46.939,30

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 20 de março de 2025 a 20 de agosto de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 19 de março de 2025.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Higor Tudo Casa & Construção Ltda
Higor Oliveira Silva
CNPJ 24.051.297/0001-82
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

